



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Sexta-feira • 6 de Julho de 2018 • Ano VIII • Nº 1715

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO Nº. 130/2018 DE 27 DE JUNHO DE 2018** - Altera a composição do Conselho Gestor do Programa Seguro Remédio, criado pela Lei Municipal nº. 724 de 22 de junho de 2015 e nomeado através do Decreto Municipal nº. 169/2017 de 02 de março de 2017, e dá outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 130 /2018
DE 27 DE JUNHO DE 2018**

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA SEGUURO REMÉDIO,
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº.
724 DE 22 DE JUNHO DE 2015 E
NOMEADO ATRAVÉS DO
DECRETO MUNICIPAL Nº.
169/2017 DE 02 DE MARÇO DE
2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, após a instituição do Conselho Gestor do Programa Seguro Remédio – PSR – por meio da Lei Municipal Nº. 724 de 22 de junho de 2015, visando dar cumprimento ao que determina o Art. 25, incisos I e II deste ato normativo.

DECRETA:

Art. 1º. Altera a composição do **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA SEGUURO REMÉDIO**, criado pela Lei Municipal nº. 724 de 22 de junho de 2015 e nomeado através do Decreto Municipal nº. 169/2017 de 02 de março de 2017, ficando nomeadas as pessoas abaixo indicadas como membros titulares e suplentes, por indicação dos seguintes órgãos e entidades.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a) TITULAR: Joseane Andrade Santos, CPF. (MF) 012.176.985-23;
- b) SUPLENTE: Thiago Gomes Cruz, CPF. (MF) 007.042.005-03;

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- a) TITULAR: George dos Santos Cruz, CPF. (MF) 022.935.005-02;
- b) SUPLENTE: Adelmo de Jesus Menezes, CPF (MF) 948.556.095-87;

III – REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) TITULAR: Ana Cristina Oliveira Sobral, CPF. (MF) 885.749.705-49;
- b) SUPLENTE: Nathalie R. de Oliveira Santos, CPF (MF) 815.092.605-44;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 27 de Junho de 2018.

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**